



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Terça-feira • 5 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3336

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Republicação - Portaria nº 016 de 21 de fevereiro de 2022** - Concede adicional de turno extra aos Servidores Público Municipal abaixo relacionados, lotado no setor de Educação e Cultura.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/PABX: (77)3468-1029

Portaria nº 016 de 21 de fevereiro de 2022.

Concede adicional de turno extra aos Servidores Público Municipal abaixo relacionados, nos termos abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE – ESTADO DA BAHIA, Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

- Considerando o disposto no § 5º do artigo 7º da Lei Municipal n. 057/1997, que Estrutura o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de 1 e 2 Graus.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede adicional de turno extra aos Servidores Público Municipal abaixo relacionados, lotado no setor de Educação e Cultura.

Nº	Nome do Professor
1.	Aline Brito de Oliveira
2.	Ana Lucia Alves Reis
3.	Boaventura Souza Pires
4.	Edina Cristina Lima Moreira
5.	Ilka Pires Nascimento
6.	Jose Oliveira Santos
7.	Jossiaría Amaral R. Souza
8.	Juleide Souza Meira Pires
9.	Lucia magna Novais Lima
10.	Magnolia Souza Lima
11.	Marilene Pires da Silva Cruz
12.	Márcio Santiago Souza
13.	Neuzeny Gonçalves Meira
14.	Rubelita Teixeira de Oliveira
15.	Sheila Silva Meira
16.	Ociane Cristina Lima de Souza
17.	Valeria Pereira Silva de Novais
18.	Viviane Medrado de Souza Silva
19.	Zeneide Moreira Vinhas

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e perderá seus efeitos após o ano letivo de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2022.

Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal